

EDITAL Nº 443 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DOS CURSOS SUPERIORES PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2022

O Diretor-Geral do Câmpus Votuporanga do IFSP, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Organização Didática dos Cursos Superiores (Aprovada pela Resolução nº 147/2016) torna público, por meio do presente Edital, as inscrições do Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores para o 1º semestre letivo de 2022.

TABELA 1 – Cronograma

Período de inscrições	03 a 15/11/2021
Publicação do resultado preliminar	18/11
Período de recursos	19/11
Publicação do resultado final	22/11
Período de matrícula	23 a 26/11

1. DAS VAGAS E VALIDADE

1.1 O resultado do processo seletivo, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores do IFSP Câmpus Votuporanga conforme tabela a seguir:

TABELA 2 – Listagem de vagas oferecidas

Curso	Habilitação	Período das aulas	Vagas
Sistemas de Informação	Bacharelado	Matutino	04
Engenharia Elétrica	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	05
Engenharia Civil	Bacharelado	Manhã/Tarde/Noite	02
Física	Licenciatura	Noturno	12

2. DAS FORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Considerando o disposto no Art. 35 da Organização Didática dos Cursos Superiores, as formas de participação no processo seletivo

são:

2.1.1 Reopção de curso: Estudantes matriculados em quaisquer cursos no mesmo nível de ensino, no Câmpus Votuporanga do IFSP.

2.1.2 Transferência interna (Intercâmpus): Estudantes matriculados em outro câmpus do IFSP em curso de graduação ou curso de área afim.

2.1.3 Transferência Externa: Estudantes matriculados em outra Instituição de Ensino Superior.

2.1.4 Reingresso: Estudantes que tenham abandonado ou tenham sido desligados do curso de graduação ou curso de área afim da própria instituição de ensino ou de outra.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Reopção de curso: Para reopção de curso, o estudante deverá abrir um **requerimento via Suap do tipo “Mudança de turma”**. Na descrição deverá informar o curso que pretende concorrer a uma vaga.

3.2 Transferência Interna, Transferência Externa e Reingresso: Para se inscrever, o interessado deverá preencher o formulário abaixo e anexar a imagem dos seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição:
<http://pesquisa.vtp.ifsp.edu.br/index.php/693519?lang=pt-BR>
- RG do candidato;
- RG do responsável legal (no caso de menor de 18 anos);
- Histórico Escolar parcial do Curso Superior
- Atestado de matrícula

3.3 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do Formulário de Inscrição sendo desclassificado aquele que apresentar o formulário preenchido de maneira incorreta, incompleta ou com informações inverídicas.

3.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 Havendo maior número de candidatos que vagas, os inscritos neste edital serão classificados em lista única por curso que, de acordo com o Art. 13 da Organização Didática de 2016, obedecerá a seguinte ordem:

- Reopção de curso;
- Transferência Interna (Intercâmpus);
- Transferência Externa;
- Reingresso.

4.2 PRIORIDADES DA REOPÇÃO DE CURSO E TRANSFERÊNCIA INTERNA (INTERCÂMPUS)

4.2.1 A classificação dos candidatos que optarem por Reopção de Curso e Transferência Interna (Intercâmpus) obedecerá as seguintes prioridades:

- Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
- Maior número de disciplinas cursadas;

4.3 DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

4.3.1 A classificação dos candidatos que optarem por Transferência Externa obedecerá as seguintes prioridades:

- Estudantes da Rede Pública de Ensino que, cursaram integralmente o Ensino Médio em Escolas Públicas.
- Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem da mesma área do curso desejado;
- Maior número de disciplinas cursadas no curso de origem de área diferente do curso desejado;

- Média das notas das disciplinas do primeiro período do curso de origem.

4.4 DO REINGRESSO

4.4.1 Terá direito a inscrição por reingresso o estudante que tenha se desligado do IFSP Câmpus Votuporanga ou de outra instituição de ensino superior a partir da data de 01/01/2017.

4.4.2 A classificação dos candidatos que optarem por reingresso obedecerá os itens 4.2 e 4.3 (caso for estudante desligado do IFSP Câmpus Votuporanga ou de outra instituição respectivamente).

5. DA PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR E FINAL

5.1 A classificação preliminar dos candidatos será divulgada no site vtp.ifsp.edu.br no período estipulado na Tabela 1.

5.2 O recurso contra a classificação preliminar deverá ser requerido via e-mail cra.vtp@ifsp.edu.br.

5.3 O resultado final após recurso e convocação para matrícula serão divulgados conforme Tabela 1, no site: vtp.ifsp.edu.br.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1 As matrículas ocorrerão de forma *on-line* no período disposto na Tabela 01, em sistema a ser definido em convocação própria.

6.2 Os candidatos serão convocados, em ordem de classificação, até o limite do número de vagas ofertadas neste Edital.

6.3 Mais de uma chamada poderá ocorrer até o total preenchimento das vagas ofertadas neste Edital.

6.4 A garantia da matrícula está condicionada à entrega da documentação via sistema on-line, do contrário será considerada como renúncia expressa à vaga.

6.5 O candidato será matriculado nas disciplinas do semestre corrente de acordo com avaliação do histórico escolar.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 É obrigatório ao candidato ou representante legal, tomar conhecimento de todas as normas e procedimentos indicados neste Edital e nas demais publicações pertinentes, sendo que a inscrição implicará a aceitação das mesmas.

7.2 Será eliminado, em qualquer época, o candidato que houver realizado inscrição usando documentos, informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3 Caso o candidato não apresente equivalência de 60% das disciplinas cursadas, o Colegiado do Curso poderá indeferir sua matrícula.

7.4 Os candidatos aprovados deverão realizar as adaptações curriculares que se fizerem necessárias conforme Organização Didática dos cursos superiores, de acordo com a grade curricular disponível no site: vtp.ifsp.edu.br, estando ciente que poderá não concluir o curso no tempo mínimo previsto no regimento.

7.5 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos em conjunto pela Direção Adjunta Educacional, Direção Geral e os Colegiados dos Cursos do Câmpus Votuporanga.

Documento assinado eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ricardo Teixeira Domingues, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/VTP**, em 03/11/2021 15:34:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 247266

Código de Autenticação: 862a1edf28



Av. Jerônimo Figueira da Costa, 3014, Pozzobon, VOTUPORANGA / SP, CEP 15503-110